



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro - Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

REQUERIMENTO: 27.053/2025

VEREADORA: ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA

DESTINATÁRIO: PLENÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Santos Dumont, 01 de agosto de 2025

A vereadora Alyne do Nascimento Mendes Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe o Artigo 139, inciso X do Regimento Interno deste Legislativo, solicita a aprovação do Plenário do Legislativo Municipal da Moção de Congratulação (em anexo) que encaminha a Anderson José Helpes.

Sem mais,

Respeitosamente.

Santos Dumont, 01 de agosto de 2025

ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA

Vereadora do Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro - Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

VEREADORA: ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA

DESTINATÁRIO: ANDERSON JOSÉ HELPES

Santos Dumont, 01 de agosto de 2025.

A vereadora **Alyne do Nascimento Mendes Costa**, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Artigo 139, inciso X do Regimento Interno deste Legislativo, após a aprovação pelo Plenário desta Câmara Municipal, externa congratulações pela excelência no atendimento à população no serviço de emissão de carteiras de identidade.

Reconhecemos e parabenizamos a postura ética, o profissionalismo e, sobretudo, a atenção e o cuidado demonstrado por Anderson com todas as pessoas, especialmente aquelas com transtornos visíveis e não visíveis. Sua paciência, empatia e sensibilidade fazem dele um exemplo de servidor público comprometido com a dignidade humana e com o bem-estar coletivo.

Esta homenagem é um reconhecimento por sua dedicação e pelo impacto positivo que tem gerado na vida de tantos cidadãos e cidadãs que encontram em seu atendimento um gesto de acolhimento e respeito.

ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA

Vereadora do Legislativo Municipal